GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-019076.989.25-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Miracatu.
Organização Social Beneficiária: Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB.
Entidade Gerenciada: Unidades de Saúde do Município de Miracatu.
Objeto: Administração, gerenciamento e operacionalização das atividades no Pronto Socorro Municipal, no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), na Residência Terapêutica (RT), no Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF) e na Unidade Básica de Saúde "Manoel Perez Bazan".
Responsáveis: Vinícius Brandão de Queiróz (Prefeito), Juliane Freitas Cabral Gomes (Diretora Municipal) e Henrique Ferreira da Costa Gomes (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/09/25.
Advogados: Herly Carvalho Costa (OAB/SP nº 364.123), Hans Gethmann Netto (OAB/SP nº 213.418), Bruno de Góes Gerbase (OAB/AL nº 8.095), Paulo Jorge Moreira Cabral Filho (OAB/AL nº 14.176) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 30 de junho de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do termo aditivo em exame, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar n.º 709/93, sem prejuízo das recomendações consignadas no referido voto.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U0C8-78HG-80SQ-791E